MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 024/2010-CONSU

De 09 de dezembro de 2010

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Obstetrícia na Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.001096/2010-01 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Obstetrícia na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 09 de dezembro de 2010.

Prof. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Presidente do CONSU/UNIFAP, em exercício